



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGINÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

LEI Nº: 1615/2015.

**PUBLICADO NO ÁTRIO DA PREFEITURA  
MUNICIPAL DE VIRGINÓPOLIS**  
EM 13 / 10 / 2015  
ASSINATURA: Edelvoez Ap Rocha  
MATRÍCULA/IDENT.: 0675

*“Denomina logradouro público na cidade de Virginópolis/MG e dá outras providências.”*

A Câmara Municipal de Virginópolis/MG aprova e eu, Prefeito Municipal promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de “Rua José Ferreira Campos”, a rua “A” localizada no Bairro Nova Vila no Município de Virginópolis/MG.

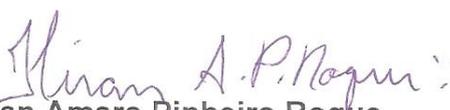
Parágrafo Único – A Rua José Ferreira Campos tem início na Praça do Trevo na própria Vila e termina em meados do Salão Comunitário.

Art. 2º - O Poder Executivo comunicará a denominação do logradouro às empresas prestadoras de serviços públicos, a população do município, bem como colocará placa indicativa no local.

Art. 3º - Revogam-se as disposições que eventualmente contrariem a presente norma.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Virginópolis, 13 de outubro de 2015.

  
**Hiran Amaro Pinheiro Roque**  
**Prefeito Municipal**

Rua Félix Gomes, 290 PABX (33) 3416 1260 – CEP: 39730-000 – Virginópolis – MG  
E-mail: pmvvp@yahoo.com.br